



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 18/03/2025
Presidente

PARECER AO PROJETOS DE LEI Nº11/2025:

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ

Altera a redação do parágrafo 1º, do art.
1º e do parágrafo único do art. 2º, ambos
da Lei Municipal nº 6.548, de 29 de
novembro de 2013.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, documentos juntados, com os requisitos legais cumpridos, após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO dos projetos.

Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2025.

Gilbert Gisler -XEPA
Presidente da CCCJAI

Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI

Maurício Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI

Antônio Zenoir
Membro da CCCJAI